



PORTARIA Nº 012/2011

Determina Arquivamento de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo de Sindicância Investigatória nº 51/2010, instaurado pela Portaria nº 889/2010, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 42/2010, Determina seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração,
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-11 a 18-01-11.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br